



DECRETO n.º 625/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal n.º. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada em 04/09/2023 à 06/09/2023 e em 11/09/2023 à 13/09/2023, com base nas solicitações sob Protocolo Geral n.º. 11725/2023 e 11907/2023, à senhora **KATHIELLI VEIGA DA MAIA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob n.º. 3.254, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.992-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.839-44.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO n.º. 626/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **ANDERSON MACIEL DE FREITAS**.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal n.º. 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **ANDERSON MACIEL DE FREITAS**, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, sob matrícula n.º. 5.740, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob n.º. 08937/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º. 627/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **BRUNA CROCE LIMA**.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal n.º. 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **BRUNA CROCE LIMA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, sob matrícula n.º. 6.360, tendo em vista, o contido no Protocolo Geral sob n.º. 08937/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º. 611/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal n.º. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16/08/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º. 11274/2023, à senhora **ELINEIA RODRIGUES DE FREITAS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, matriculada sob n.º. 6.579, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.435-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.709-08.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Republicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 017
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de **20 a 29 de setembro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------------|--------|---|
| 11* | IARAELISA PEREIRA DE ALMEIDA | 224784 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE CAMILA DOS SANTOS DE ALMEIDA |

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 20 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 034
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **20 a 29 de setembro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|----------------------|--------|--|
| 3º | TATIANE LAGES KOYAMA | 247702 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE PRISCILLA DEBABLE |

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------------|--------|--|
| 22º | JULIANA DA SILVA GOMES SOUZA | 247552 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE NICOLAS NEGRETTI MANSRO |

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 20 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

OBJETO: Aquisição de Válvula reguladora de pressão pl cilindro com fluxometro pl oxigênio 0-15 L/min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 21/09/2023 às 08:50min horas do dia 04/10/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:51min às 08:59 do dia 04 de outubro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 04 de outubro de 2023.
LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br
Ou através do e-mail: comprasja@gmail.com - Maiores Informações no Dep. de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 18 de Setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.534/2021

CONTRATADA: A C R ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.010.113/0001-52

NATUREZA DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 DIAS. O NOVO PRAZO FINDA-SE EM 12/07/2023.

JAGUARIÁIVA, 03 DE AGOSTO 2023.

EXTRATO DE ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.534/2021

CONTRATADA: A C R ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.010.113/0001-52

NATUREZA DO ADITIVO: ADITA-SE O PRESENTE CONTRATO A FIM DE CONCEDER ADITIVO DE VALORES NO PERCENTUAL DE 12,87%, TOTALIZANDO R\$ 409.651,58, COM BASE NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA CONSTANTE DOS AUTOS. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 5 MESES, O NOVO PRAZO FINAL FINDA-SE EM 31/01/2023. ESTE TERMO ADITIVO TERÁ VALIDADE E EFICÁCIA NA DATA DA ASSINATURA, COM EFEITOS A PARTIR DE 12/07/2023.

JAGUARIÁIVA, 03 DE AGOSTO 2023.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atuação - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JAGUARIÁIVA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0001, de 19 de Setembro de 2023.

(Insira o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.)

O Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.250/72, com redação dada pelas Leis nº 11.841/2008 e nº 11.186/2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (a) a comparecer(em), em 04 dias, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITF) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 1º (primeiro) controlador da ação e publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Intimação Fiscal (ITF) |
|-----------------------|---|----------------|---------------------------------|
| | JOSIA MARI MANANDEZ CARNIERO (EPOLUCO DE) | 138.866.708-91 | 7835000492023 |

Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI Matrícula: 0222221
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 222221 Assinatura:

Eliz Mendes das S. Sales Vieira
Número: 197.764.81-8
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Rua: 190-2022

Data de emissão: 19/09/2023
Data de desatuação: 04/10/2023